

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2010

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna referente ao Exercício de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna relativa ao exercício de 2008, apresentada pelo então prefeito Eugênio Pinto.

Parágrafo Único. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2010

Edio Gonçalves Pinto

Vereador Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Delmo Gonçalves Barbosa

Vereador Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Silvano Gomes Pinheiro

Vereador – Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Prévio do T. C do Estado de Minas Gerais, Exercício 2008.

Conforme VOTO FAVORÁVEL emitido pelo Conselheiro EDUARDO CARONE COSTA, acatado pelos conselheiros ELMO BRÁZ e SEBASTIÃO HELVÉCIO, pela aprovação destas contas, por UNANIMIDADE, este relator opina favoravelmente pela aprovação das referidas contas.

Delmo Gonçalves Barbosa

Relator

Acompanha o voto do relator

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro